

ANDRE MIGUEL BARACHO, RG 22.616.536-X
ARTHUR SARAFYAN, RG 5.259.651
DAVIDSON GOES DA CRUZ, RG 18.867.804
EDUARDO PEREIRA DE SENA, RG 21.405.000-2
EMILIO BOCCCHINO NETO, RG 9.797.280-0
ERIKA RAMOS MELLO, RG 11.771.117-6
FABRICIO RODRIGUES DA CRUZ, RG 30.628.261-6
JAIRO TCATCHENCO, RG 19.491.850-6
PATRICIA HELENA NOGUEIRA TURCO, RG 17.529.427-6
WEISLEY DA SILVA GLORIA, RG 64.231.359-3
§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro relacionado na lista constante no caput deste artigo;

§ 2º - Em caso de impedimento do Presidente o segundo relacionado na lista constante no caput deste artigo conduzirá os trabalhos;

§ 3º - A Comissão Setorial de Bonificação por Resultados responde diretamente ao Gabinete da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a quem compete as devidas orientações para o funcionamento da Comissão;

§ 4º - A Comissão deverá promover a interlocução com o Departamento de Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Orçamento e Gestão e com a Comissão Intersecretarial sempre que necessário;

§ 5º - Os trabalhos da Comissão Setorial de Bonificação por Resultados serão executados sem prejuízo das atribuições normais de seus integrantes;

Artigo 3º - A Comissão Setorial de Bonificação por Resultados, segundo necessidades da implementação da Bonificação por Resultados, poderá:

I - requisitar informações junto às áreas direta ou indiretamente relacionadas com os indicadores que compõem a proposta de Bonificação do órgão ou autarquia;

II - convocar servidores cuja experiência e conhecimento possam contribuir para o sucesso do programa de Bonificação por Resultados;

Artigo 4º - A Comissão Setorial de Bonificação por Resultados contará com Equipe de Apoio para definição, monitoramento e apuração dos indicadores, conforme procedimentos estabelecidos, sendo constituída pelos seguintes servidores:

ALDIZIO MUNIZ DO NASCIMENTO JUNIOR, RG 45.864.925-9
BRUNA DE SOUZA, RG 41.740.327-6
CLEONICE NATALIA SGUAREZI, RG 5.793.464-6
EIDI YOSHIIHARA, RG 19.815.363-6
GABRIELA MENDES DE OLIVEIRA MOISES, RG 20.812.382-9
MICHEL MARTINS DA SILVA, RG 29.936.825-7

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, 10 de junho de 2022.

Diante da manifestação do dirigente da unidade, onde reconhece a absoluta necessidade de serviço, AUTORIZO, nos termos do § 2º, do artigo 8º, do Decreto 48.292/2003, em caráter excepcional o pagamento de diárias acima do limite regulamentar respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal dos interessados a seguir mencionados:

Nome: José Pacífico Piveta
RG: 9.139.585-9
Cargo: Técnico de Apoio Agropecuário IV
Nome: Gilberto Batista dos Santos
RG: 23.293.581-6
Cargo: Diretor Técnico II

Localidades: Santos, Ribeirão Preto e Itapeva
Períodos: 10 a 12/06/2022, 15 a 18/06/2022 e 21 a 25/06/2022

Motivos do deslocamento: Atendimento de demanda de transportes de veículos junto ao Departamento de Gestão de Transportes, para atendimento do programa FROTA NOVA

Nº de diárias a ultrapassar: 08 (oito) Pernoites

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio decorrente de Emendas Impositivas

Objeto: Aquisição e Compra de Veículo.
Classificação orçamentária: 04127299022720000
Elemento Econômico: 444052
Decreto Nº 66.173/2021
Assinado em: 09/06/2022
Vigência: 31/12/2023

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Arapeí - SAA-PRC-2022-00033-DM - SAA-PRC-2022/02754.
Valor pela Secretaria: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Extrato de Convênio decorrente de Emendas Impositivas

2022.

Objeto: Aquisição de Plantadeira.
Classificação orçamentária: 04127299022720000
Elemento Econômico: 444052
Decreto Nº 66.173/2021
Assinado em: 09/06/2022
Vigência: 31/12/2023

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Bernardino de Campos - SAA-PRC-2022-00018-DM - SAA-PRC-2022/02244.

Valor pela Secretaria: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Extrato de Convênio decorrente de Emendas Impositivas

2022.

Objeto: Programa de Apoio à Agricultura Familiar.
Classificação orçamentária: 04127299022720000
Elemento Econômico: 444052
Decreto Nº 66.173/2021
Assinado em: 09/06/2022
Vigência: 31/12/2023

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Capão Bonito - SAA-PRC-2022-00021-DM - SAA-PRC-2022/02327.

Valor pela Secretaria: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Extrato de Convênio decorrente de Emendas Impositivas

2022.

Objeto: Programa Agricultura Urbana.
Classificação orçamentária: 04127299022720000
Elemento Econômico: 444052
Decreto Nº 66.173/2021
Assinado em: 09/06/2022
Vigência: 31/12/2023

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Diadema - SAA-PRC-2022-00035-DM - SAA-PRC-2022/02792.

Valor pela Secretaria: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Extrato de Convênio decorrente de Emendas Impositivas

2022.

Objeto: Para aquisição de veículo utilitário com carroceria baú para transporte de alimentos.
Classificação orçamentária: 04127299022720000
Elemento Econômico: 444052
Decreto Nº 66.173/2021
Assinado em: 09/06/2022
Vigência: 31/12/2023

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Diadema - SAA-PRC-2022-00039-DM - SAA-PRC-2022/06743.

Valor pela Secretaria: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Extrato de Convênio decorrente de Emendas Impositivas

2022.

Objeto: Aquisição de veículo.
Classificação orçamentária: 04127299022720000
Elemento Econômico: 444052
Decreto Nº 66.173/2021
Assinado em: 09/06/2022
Vigência: 31/12/2023

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Diadema - SAA-PRC-2022-00040-DM - SAA-PRC-2022/06744.

Valor pela Secretaria: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Extrato de Convênio decorrente de Emendas Impositivas

2022.

Objeto: Aquisição de Máquinas e Implementos - Programa Patrulha Agrícola.
Classificação orçamentária: 04127299022720000
Elemento Econômico: 444052
Decreto Nº 66.173/2021
Assinado em: 09/06/2022
Vigência: 31/12/2023

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Iepê - SAA-PRC-2022-00026-DM - SAA-PRC-2022/02398.
Valor pela Secretaria: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Extrato de Convênio decorrente de Emendas Impositivas

2022.

Objeto: Aquisição de Máquinas Agrícolas.
Classificação orçamentária: 04127299022720000
Elemento Econômico: 444052
Decreto Nº 66.173/2021
Assinado em: 09/06/2022
Vigência: 31/12/2023

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Iporanga - SAA-PRC-2022-00034-DM - SAA-PRC-2022/02866.

Valor pela Secretaria: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Extrato de Convênio decorrente de Emendas Impositivas

2022.

Objeto: Aquisição de Equipamentos.
Classificação orçamentária: 04127299022720000
Elemento Econômico: 444052
Decreto Nº 66.173/2021
Assinado em: 09/06/2022
Vigência: 31/12/2023

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Maracá - SAA-PRC-2022-00029-DM - SAA-PRC-2022/02532.

Valor pela Secretaria: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Extrato de Convênio decorrente de Emendas Impositivas

2022.

Objeto: Maquinário Agrícola.
Classificação orçamentária: 04127299022720000
Elemento Econômico: 444052
Decreto Nº 66.173/2021
Assinado em: 09/06/2022
Vigência: 31/12/2023

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Murutinga do Sul - SAA-PRC-2022-00020-DM - SAA-PRC-2022/02368.

Valor pela Secretaria: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Extrato de Convênio decorrente de Emendas Impositivas

2022.

Objeto: Aquisição de Máquinas e Implementos - Programa Patrulha Agrícola.
Classificação orçamentária: 04127299022720000
Elemento Econômico: 444052
Decreto Nº 66.173/2021
Assinado em: 09/06/2022
Vigência: 31/12/2023

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Ribeirão do Sul - SAA-PRC-2022-00031-DM - SAA-PRC-2022/02796.

Valor pela Secretaria: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Extrato de Convênio decorrente de Emendas Impositivas

2022.

Objeto: Aquisição de Veículo.
Classificação orçamentária: 04127299022720000
Elemento Econômico: 444052
Decreto Nº 66.173/2021
Assinado em: 09/06/2022
Vigência: 31/12/2023

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

São Pedro do Turvo - SAA-PRC-2022-00017-DM - SAA-PRC-2022/02219.

Valor pela Secretaria: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Convênio

Objeto: "Programa Patrulha Agrícola (Nova Frota)", com o objetivo de transferir bens móveis destinados à conservação do solo e à lavoura com fins comerciais, em favor do agricultor regional, especialmente o familiar, pequenos e médios produtores rurais.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico – Ata de Registro de Preço
Decreto: 66.589 de 22/03/2022
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Parecer Referencial C./J/SAA. nº 09/2022 de 28/03/2022
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Município	Nº do Processo	Data de Assinatura	Valor Total do(s) Bem(ns)
Adolfo	SAA-PRC-2022/03550	30/03/2022	R\$ 697.800,00
Aguiar	SAA-PRC-2022/03555	30/03/2022	R\$ 1.251.650,00
Águas da Prata	SAA-PRC-2022/03559	30/03/2022	R\$ 498.000,00
Águas de Lindóia	SAA-PRC-2022/03564	30/03/2022	R\$ 846.650,00
Águas de São Pedro	SAA-PRC-2022/03574	30/03/2022	R\$ 405.000,00
Agudos	SAA-PRC-2022/03577	30/03/2022	R\$ 769.250,00
Altinópolis	SAA-PRC-2022/03593	30/03/2022	R\$ 916.050,00
Álvares Machado	SAA-PRC-2022/03636	30/03/2022	R\$ 1.567.650,00
Américo de Campos	SAA-PRC-2022/03636	30/03/2022	R\$ 316.000,00
Américo de Campos	SAA-PRC-2022/04164	30/03/2022	R\$ 418.050,00
Amparo	SAA-PRC-2022/03639	30/03/2022	R\$ 848.500,00
Angatuba	SAA-PRC-2022/03654	30/03/2022	R\$ 608.800,00
Anhembi	SAA-PRC-2022/03658	30/03/2022	R\$ 1.567.650,00
Aparecida d'Oeste	SAA-PRC-2022/03667	30/03/2022	R\$ 1.169.000,00
Apiaí	SAA-PRC-2022/03672	30/03/2022	R\$ 316.000,00
Araçatuba	SAA-PRC-2022/03680	30/03/2022	R\$ 1.519.500,00
Araçatuba	SAA-PRC-2022/04181	30/03/2022	R\$ 418.050,00
Araçoiaba da Serra	SAA-PRC-2022/03683	30/03/2022	R\$ 362.200,00
Arapeí	SAA-PRC-2022/03693	30/03/2022	R\$ 903.000,00
Areiópolis	SAA-PRC-2022/03712	30/03/2022	R\$ 814.000,00
Areiópolis	SAA-PRC-2022/04510	30/03/2022	R\$ 418.050,00
Aspásia	SAA-PRC-2022/03721	30/03/2022	R\$ 853.000,00
Auriflama	SAA-PRC-2022/03739	30/03/2022	R\$ 316.000,00
Auriflama	SAA-PRC-2022/04190	30/03/2022	R\$ 916.050,00
Balbino	SAA-PRC-2022/03764	30/03/2022	R\$ 862.250,00
Bálsamo	SAA-PRC-2022/03767	30/03/2022	R\$ 1.217.250,00
Barra Bonita	SAA-PRC-2022/03782	30/03/2022	R\$ 1.139.050,00
Barra Bonita	SAA-PRC-2022/04197	30/03/2022	R\$ 498.000,00
Cândido Mota	SAA-PRC-2022/03977	30/03/2022	R\$ 364.250,00
Colina	SAA-PRC-2022/04210	30/03/2022	R\$ 314.800,00
Gália	SAA-PRC-2022/05312	30/03/2022	R\$ 348.650,00

Jarinu	SAA-PRC-2022/04274	30/03/2022	R\$ 773.050,00
Santa Branca	SAA-PRC-2022/03637	30/03/2022	R\$ 664.650,00
São Francisco	SAA-PRC-2022/03734	30/03/2022	R\$ 355.000,00
São Francisco	SAA-PRC-2022/04303	30/03/2022	R\$ 418.050,00
São João das Duas Pontes	SAA-PRC-2022/03743	30/03/2022	R\$ 498.000,00
São João de Itacema	SAA-PRC-2022/03746	30/03/2022	R\$ 671.000,00
São João de Itacema	SAA-PRC-2022/05338	30/03/2022	R\$ 418.050,00
São João do Pau d'Alho	SAA-PRC-2022/03749	30/03/2022	R\$ 697.300,00
São José da Bela Vista	SAA-PRC-2022/05320	30/03/2022	R\$ 348.650,00
São Lourenço da Serra	SAA-PRC-2022/03759	30/03/2022	R\$ 697.800,00
São Manuel	SAA-PRC-2022/03763	30/03/2022	R\$ 862.250,00
São Roque	SAA-PRC-2022/04306	30/03/2022	R\$ 314.800,00
Sebastianópolis do Sul	SAA-PRC-2022/03800	30/03/2022	R\$ 862.250,00
Sete Barras	SAA-PRC-2022/03810	30/03/2022	R\$ 1.069.650,00
Sete Barras	SAA-PRC-2022/04307	30/03/2022	R\$ 418.050,00
Sorocaba	SAA-PRC-2022/03821	30/03/2022	R\$ 292.800,00
Suzanópolis	SAA-PRC-2022/04515	30/03/2022	R\$ 348.650,00
Taguaí	SAA-PRC-2022/04310	30/03/2022	R\$ 418.050,00
Taquaritinga	SAA-PRC-2022/03848	30/03/2022	R\$ 2.017.500,00
Taquarivaí	SAA-PRC-2022/03859	30/03/2022	R\$ 848.500,00
Taquarivaí	SAA-PRC-2022/04313	30/03/2022	R\$ 418.050,00
Tarabai	SAA-PRC-2022/03861	30/03/2022	R\$ 1.083.600,00
Tejupá	SAA-PRC-2022/03873	30/03/2022	R\$ 292.800,00
Tietê	SAA-PRC-2022/03878	30/03/2022	R\$ 1.457.300,00
Tremembé	SAA-PRC-2022/03886	30/03/2022	R\$ 2.113.700,00
Três Fronteiras	SAA-PRC-2022/03890	30/03/2022	R\$ 498.000,00
Urupês	SAA-PRC-2022/03930	30/03/2022	R\$ 853.000,00
Urupês	SAA-PRC-2022/04571	30/03/2022	R\$ 418.050,00

Direitos da Pessoa com Deficiência

GABINETE DA SECRETÁRIA

Extrato de Convênio

Decreto: 66.053 de 29/09/2021

Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de assinatura.

Parecer Referencial CJ/SEDPCD n.02/2022 de 05/01/2022

Objeto: Programa "Cidade Acessível" Transferência de Equipamentos de Academia Adaptada.

Participes: Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e o Município de:

MUNICIPIO	N. PROCESSO	DATA ASSINATURA	QTDE	VALOR ESTIMADO
IARAS	SDPCD-PRC-2022-00163-DM	09/06/2022	1 kit de academia	R\$ 45.733,60
GUARÁ	SDPCD-PRC-2022-00249-DM	08/06/2022	1 kit de academia	R\$ 45.733,60
CACHOEIRA PAULISTA	SDPCD-PRC-2022-00179-DM	08/06/2022	1 kit de academia	R\$ 45.733,60
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	Demanda n. 029129	08/06/2022	1 kit de academia	R\$ 45.733,60
ITU	SDPCD-PRC-2022-00124-DM	08/06/2022	1 kit de academia	R\$ 45.733,60
ITARARÉ	Demanda n. 027933	08/06/2022	1 kit de academia	R\$ 45.733,60
JABOTICABAL	SDPCD-PRC-2021-00098-DM	08/06/2022	1 kit de academia	R\$ 45.733,60

Extrato de Convênio

Decreto: 66.053 de 29/09/2021